

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mh71z776 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/12/2021 Indicação nº 8420/2021 Protocolo nº 13540/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de criação e inclusão na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes**, a necessidade de criação e inclusão na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela importância de solicitar a criação e inclusão na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres que tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme Lei Federal nº 11.340/2006.

Mato Grosso apresentou queda de 12,34% nos registros de ocorrências envolvendo vítimas femininas no primeiro semestre de 2020 comparado ao mesmo período de 2019. Entretanto, a letalidade da violência aumentou. Os registros do feminicídio apresentaram aumento de 79% no período de janeiro a junho do ano passado, em relação a 2019.

Por isso é necessário a criação de uma Secretaria em âmbito estadual para tratar exclusivamente da Defesa da Mulher, vez que, as ações de Governo até agora implementadas, vem sendo discutidas por uma Câmara Temática de Defesa da Mulher, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Posto isto, apresentamos a presente indicação contando com a apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual